Data da Publicação: 24/06/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1685 **Identificador do Ato:** #04766

RESOLUÇÃO DEVE OBSERVAR AS NORMAS

Art. 2º O servidor designado por esta Resolução deve observar as normas

do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso

III, do seu art. 8º.